

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
MESA DIRETORA



EMENDA ADITIVA Nº ~~1024~~

(Emenda de Plenário)

Ao PL Nº 504 de 2015, Abre
crédito 26.484.761,00 à Lei
Orçamentaria Anual do Distrito
Federal no valor de R\$
26.484.761,00, 00.

CANCELAMENTO

VALOR: R\$ 3.000.000,00

UO	ESF	F	SUBF	PROG	AÇÃO	CÓD. SUBT.	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	QTDE	VALOR
01101	1	01	122	6005	8502	0070	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA CLDF	99	100	3190-92	-	3.000.000,00

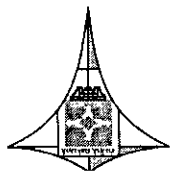
ACRÉSCIMO

VALOR: R\$ 3.000.000,00

UO	ESF	F	SUBF	PROG	AÇÃO	CÓD. SUBT.	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	QTDE	VALOR
01101	1	28	846	0001	9050	0046	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RES- TITUIÇÕES DA CLDF	99	100	3190-94	-	3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa remanejar recursos orçamentários da CLDF para fazer frente às despesas com indenizações trabalhistas previstas até o término do corrente exercício, em específico, licença prêmio indenizada decorrente da aposentadoria de servidores efetivos da CLDF. As estimativas de despesa foram realizadas pelo DRH – Primeira Secretaria, conforme memorando 33/2015 - SERES, de 28/04/2015 e Memorando n.º 251/SEPAG, de 16/06/2015, que informa a existência de Folha de Pagamento em Confeção em valor que não pode ser atendido com o saldo disponível atual.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
MESA DIRETORA



Deputada CELINA LEÃO

Presidente


Deputada LILIANE RORIZ

Vice-Presidente


Deputado JÚLIO CÉSAR

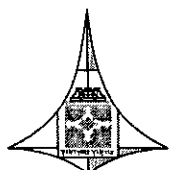
Segundo Secretário

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO

Primeiro Secretário


Deputado Bispo RENATO ANDRADE

Terceiro Secretário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
MESA DIRETORA



Deputada CELINA LEÃO

Presidente


Deputada LILIANE RORIZ

Vice-Presidente


Deputado JÚLIO CÉSAR

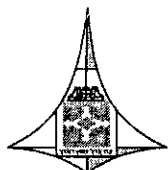
Segundo Secretário

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO

Primeiro Secretário


Deputado Bispo RENATO ANDRADE

Terceiro Secretário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
MESA DIRETORA



EMENDA ADITIVA Nº *1024*

(Emenda de Plenário)

Ao PL Nº *504* de 2015, Abre
crédito *26.484.761,00* à Lei
Orçamentaria Anual do Distrito
Federal no valor de R\$
26.484.761,00, 00.

CANCELAMENTO

VALOR: R\$ 3.000.000,00

UO	ESF	F	SUBF	PROG	AÇÃO	CÓD. SUBT.	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	QTDE	VALOR
01101	1	01	122	6005	8502	0070	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA CLDF	99	100	3190-92	-	3.000.000,00

ACRÉSCIMO

VALOR: R\$ 3.000.000,00

UO	ESF	F	SUBF	PROG	AÇÃO	CÓD. SUBT.	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	QTDE	VALOR
01101	1	28	846	0001	9050	0046	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RES- TITUIÇÕES DA CLDF	99	100	3190-94	-	3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa remanejar recursos orçamentários da CLDF para fazer frente às despesas com indenizações trabalhistas previstas até o término do corrente exercício, em específico, licença prêmio indenizada decorrente da aposentadoria de servidores efetivos da CLDF. As estimativas de despesa foram realizadas pelo DRH – Primeira Secretaria, conforme memorando 33/2015 - SERES, de 28/04/2015 e Memorando n.º 251/SEPAG, de 16/06/2015, que informa a existência de Folha de Pagamento em Confeção em valor que não pode ser atendido com o saldo disponível atual.